

## ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI PLENÁRIO SALOMÃO LUSTOSA PINHEIRO

ATA Nº 56/2007 - Primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro do Sexto Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizado em 04 de dezembro de 2007, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "FAÚ", na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 20hs18min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, a Senhora Presidente desta Casa de Leis, Vereadora Rita Andrade declarou aberta a presente sessão ordinária, e convidou o Vereador Kita Maciel para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Assessor desta Casa que fizesse a leitura das Atas das sessões anteriores, que depois lidas, discutidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Cabo Carlos a leitura das matérias constantes no expediente. ITEM 01: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. **ITEM** 02: **PROJETO** COMPLEMENTAR Nº 001/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Gurupi e dá outras providências". O projeto de lei foi encaminhado às comissões competentes para as devidas providências. Não havendo mais matérias a tratar no Expediente, e não havendo inscritos no Pequeno Expediente, a senhora Presidente encaminhou os trabalhos para o Grande Expediente, fez uso da palavra por ordem de inscrição os Vereadores: Raimundo Feitosa, Kita Maciel e Cabo Carlos. Dando continuidade aos trabalhos, a senhora presidente encaminhou para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa a leitura das matérias. ITEM 01: PROPOSTA DE EMENDAS MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 024/2007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007. AUTOR DO AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo. ASSUNTO: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurupi. Estado do Tocantins para o exercício de 2008 e dá outras providências". As propostas de emendas foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. ITEM 02: PARECER CONJUNTO Nº 050/2007, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 024/2007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurupi, Estado do Tocantins para o exercício de 2008 e dá outras providências". O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. ITEM 03: PROJETO DE LEI Nº 024/2007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNDO: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurupi, Estado do Tocantins para o exercício de 2008 e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação com suas respectivas emendas. Não havendo nada mais a tratar na Ordem do Dia, a senhora Presidente passou para as considerações finais, fizeram uso da palavra por ordem de inscrição os Vereadores: Marta Barbosa, Kita Maciel e Zé Henrique. Não havendo nada mais a tratar à senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21hs31min, agradecendo a presença de todos e convidando a comparecerem a próxima sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 06 de dezembro. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Rita Andrade como Presidente, Cabo Carlos do PT como 1º secretário, Adalberto Antero do PSDB, Gilmar Arruda Gilberto arruda do PTB, Kita Maciel do PMDB, Lázaro Ribeiro do PTB, Marta Barbosa do DEM, Raimundo Feitosa do PSC e Zé Henrique do PV. Com a ausência do Vereador Gilberto arruda do PTB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 56/2007, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa



Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Ver<sup>a</sup>. RITA ANDRADE
Presidente

Ver°. CABO CARLOS 1° Secretário